



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS - REGIONAL JATAÍ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022/CODIRH-REJ/REJ/UFG

Processo nº 23070.044070/2021-84

Jataí, 14 de janeiro de 2022.

Prezados Diretores de Unidades Acadêmicas, Órgãos Administrativos e Coordenadores de Curso

Assunto: Notificação de Sintomas Gripais á DSDP

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.044070/2021-84.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, vem por meio deste orientar os servidores que apresentarem sintomas gripais ou testarem positivo para a COVID –19, sobre os procedimentos operacionais de notificação à Universidade sobre a situação, nos termos da Portaria nº 1200, de 17 de abril de 2020.

O (a) servidor (a), ou colaborador (a), terceirizado (a) ou bolsista, que apresentar SINTOMAS GRIPAIS, deverá procurar atendimento médico ou orientação por canais oficiais, inclusive telefone, disponibilizados pelos Ministérios da Saúde ou pelos demais entes federados (Art. 15º IN 90 de 28/09/2021).

Concomitantemente, deverá preencher o Formulário de Autodeclaração de Sintomas Gripais ANEXO. Esse documento deve ser enviado para o e-mail siass@ufg.edu.br e para sua chefia imediata, para registro de sua ficha de frequência o correspondente ao regime de trabalho: “trabalho remoto” ou “afastamento COVID-19” (no caso do servidor que não tem como realizar trabalho remoto).

OBS: A diferença entre o atestado médico e a auto declaração de sintomas gripais é que o atestado demonstra a incapacidade laboral temporariamente por um motivo de saúde; e autodeclaração de sintomas gripais apenas ampara a ausência no trabalho presencial. Atestados médicos precisam ser encaminhados pelo servidor, em formato digital (foto ou print), para o registro pelo sou.gov.br e fazer a comunicação para o e-mail siass@ufg.edu.br, sendo que a chefia não deve demandar trabalho nesse período, nem de forma remota, enquanto perdurar o afastamento para tratamento da própria saúde ou de familiar.

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE (SINAIS E SINTOMAS)

Eu _____, RG
Nº _____, CPF Nº _____ declaro que para os fins específicos que devo
ser submetido a isolamento em razão de apresentar sinais e sintomas gripais e/ou contactante de caso

positivo COVID-19 ou sintomático respiratório, com data de início __/__/__, estritamente pelo tempo em que perdurarem os sintomas, estando o ciente de que devo procurar, atendimento médico ou por telefone, consoante canal disponibilizado pelo Ministério da Saúde ou pelos demais entes federativos. Declaro, mais que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Hânstter Hállison Alves Rezende, Pró-Reitor Pro Tempore**, em 14/01/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Mara Aparecida Ferreira Lima, Enfermeiro**, em 14/01/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2627065** e o código CRC **30514DAA**.

Rua Riachuelo, n. 1530, Unidade Riachuelo - Bairro Setor Samuel Graham - Telefone: (64)3606-8102
CEP 75804-020 Jataí/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.044070/2021-84

SEI nº 2627065